

= DECRETO Nº 235 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O início das aulas do Jardim de Infância "Vovó Luíza" fica prorrogado para o dia 7 do mês de março do corrente ano, por motivo de estarem as professoras prestando serviços na "Unidade Municipal de Cadastro" (UMC), na condição de auxiliares de monitor, incumbidas dos trabalhos de cadastramento de imóveis rurais, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1966.

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de fevereiro de 1966.

*Domingos Yu Tulum*

= Diretor Geral da Secretaria =